

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 0722686.32.2017.8.07.0016

Aos 12 (doz) dias do mês de dezembro do ano de 2020

nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 14:00 h. e no endereço: 50C - Torre - Feira da Torre,

Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 7.ª Vara/Juízado Esp. LVI do

Distrito Federal, requerido por Elvenilda de Lima e Selice Macedo

contra Maria Margarida Real Marcaceni

para o pagamento da quantia de R\$ 4.322,41 (quatro mil, dozentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a(o) **Penhorado(s)** bem(ns)

adiante caracterizado(s): 02 (duas) esculturas em cerâmica

com vidres em formato de duende bolinha - esculpta, no valor de R\$ 200,00 (cada); 01 (uma)

mascara indígena em cerâmica com vidres e impermeabilizante, medindo 50cm e

avaliada em R\$ 200,00; 01 (uma) casinha de

parapente of 2 andares em cerâmica no

valor de R\$ 100,00; 01 (um) sapinho em cerâmica

pintada aberto no valor de R\$ 150,00; 01 (um) sapinho em cerâmica

pintada fechada no valor de R\$ 180,00; 01 (um) gatinho

em cerâmica pintada no valor de R\$ 180,00.

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do pequeno Srca

Elvenilda de Lima e Selice Macedo o(a) qual na qualidade de fiel depositário

deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da

Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Oficial de Justiça – Avaliador
Mara C. S. Teixeira
Oficial de Justiça
Mat. 310209

CERTIDÃO

Depositário

Srca. Elvenilda de Lima
e Selice Macedo
CPF. 044.859.472-20

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo **intimei**, da(o) **Penhora** efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 12 de dezembro de 2020

Oficial de Justiça – Avaliador

Mara C. S. Teixeira
Oficial de Justiça
Mat. 310209

Srca. Elvenilda de Lima
e Selice Macedo
CPF. 044.859.472-20

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 0722686.32.2017.8.07.0016

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 14:00 h. e no endereço: SDC, Box 516 - Faria de Torres

Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 7ª Vara/Juizado Exp. Cív. do Distrito Federal, requerido por Eleonila de Lenc e Silvia Macedo contra Maria Margarida Real Mexeremba para o pagamento da quantia de R\$ 4.322,41 (quatro mil, trêscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedia(o) **Penhorado(s)** bem(ns) adiante caracterizado(s):

01 (um) espelho em cerâmica penta raso no valor de R\$ 90,00;
01 (um) vaso bojudo em cerâmica vitrificada em alta temperatura interior (argila tabatinga), medindo 1,28m, bituminado, avaliado em R\$ 3.400,00

Total da Avaliação: R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais).

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do esquente, Sr. José Eleonila de Lenc o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Oficial de Justiça - Avaliador

Mara C. S. Teixeira
Oficial de Justiça
Mat. 310209

Depositário

CERTIDÃO

Sr. Eleonila de Lenc e Silvia Macedo

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo **intimei**, da(o) **Penhora** efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 12 de dezembro de 2020

Oficial de Justiça - Avaliador

Mara C. S. Teixeira
Oficial de Justiça
Mat. 310209

Real
560.462.436-53